ATA DA 013ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA - 14ª LEGISLATURA

Aos vinte e quatro dias de fevereiro do ano de dois mil e vinte e dois, nesta cidade e sede do Município de Campo Limpo Paulista, Comarca de Jundiaí, Estado de São Paulo, em Plenário da Câmara, sito no primeiro andar do Paço Municipal, na Avenida Adherbal da Costa Moreira, duzentos e cinquenta e cinco, aí, às dezessete horas e trinta minutos, constata-se a presença dos Senhores Vereadores: Vereadores ADRIANO BENEDETTI, ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA, ANTONIO FI-AZ CARVALHO, CLEBER BUENO DA SILVA, CRISTOFER BARRETO DOS SANTOS, DIEGO HENRIQUE ITO, DIONIZIO DONIZETTE SILVEIRA, ED-SON DAGMAR GROSSKLAUSS, JOSÉ CARLOS RAIMUNDO, JOSÉ FERNAN-DO DOS SANTOS, JURANDI RODRIGUES CAÇULA e KESLEY CRISTINE FORESTO CAVICHIO, conforme chamada efetuada pelo 1º Secretário, respondida e assinaturas lancadas na Folha de Presenca respectiva e a ausência do Vereador Gilberto de Souza Galdino. Com o número legal de Vereadores presentes, são declarados abertos os trabalhos da décima terceira Sessão Extraordinária da Décima Quarta Legislatura, sob a presidência do titular, Vereador Diego Henrique Ito, secretariado pelos Vereadores Cristofer Barreto dos Santos e Kesley Cristine Foresto Cavichio, respectivamente 1º e 2º Secretários. Toma assento à Mesa o Vereador Adriano Benedetti, Vice-Presidente. Em seguida, o Presidente solicita e obtém, em cumprimento ao Regimento Interno da Casa, a leitura de trecho bíblico por intermédio do Vereador Adriano Benedetti. Prosseguindo, o Senhor Presidente solicita ao Vereador Cristofer Barreto dos Santos, 1º Secretário, a leitura da convocação dos Senhores Vereadores e da Ordem do Dia, na qual consta o Projeto de Lei nº 2.970 do Executivo, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio emergencial às famílias vítimas das fortes chuvas que assolaram o Município no mês de janeiro de 2022, altera o "caput" do artigo 4º da Lei nº 2.368, de 17 de setembro de 2018 e dá outras providências, para discussão e votação únicas. A seguir, o senhor Presidente anuncia a apreciação do Projeto de Lei nº 2.970 e solicita ao Assessor Jurídico que faça a leitura do inteiro teor do Projeto em exame. Finalizada a leitura, o senhor Presidente passa a colher os pareceres verbais das Comissões de Justiça e Redação, de Finanças, Contas e Orçamento, de Obras e Serviços Públicos e de Saúde e Assistência Social cada qual opinando pela aprovação da matéria em exame, servindo o Vereador Antonio Fiaz Carvalho como secretário "ad-hoc" para a primeira, como presidente "ad-hoc" para a segunda. O senhor Presidente coloca o Projeto de Lei nº 2.970 em discussão única, manifestando-se o Vereador José Fernando dos Santos. Em votação única, é o Projeto de Lei nº 2.970 aprovado com onze (11) votos favoráveis dos Vereadores Adriano Benedetti, Ana Paula Casamassa de Lima, Antonio Fiaz Carvalho, Cleber Bueno da Silva, Cristofer Barreto dos Santos, Diego Henrique Ito, Dionizio Donizette Silveira, Edson Dagmar Grossklauss, José Carlos Raimundo, José Fernando dos Santos, Jurandi Rodrigues Caçula e Kesley Cristine Foresto Cavichio; o senhor Presidente não vota. Encerrada a Ordem do Dia e nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente agradece a presença dos Senhores Vereadores e declara encerrados os trabalhos da 13ª Sessão Legislativa Extraordinária da décima

quarta Legislatura da Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista, de cujos trabalhos foi lavrada esta Ata, que aprovada vai assinada pelos integrantes da Mesa			
			_